



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF) / FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA (FACAPE)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

PROCESSO N° 051/2016

Publicado no DOE de 02/08/2018 pela Portaria SEE n° 4088/2018, de 01/08/2018.

PARECER CEE/PE N° 061/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/07/2018.

1. DO PEDIDO

Por meio do Ofício n° 26, de 14/03/2016, protocolado no 15/03/2016, o Presidente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), Professor Rinaldo Remígio Mendes, requer à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) - (FOLHA 1).

2. DA ANÁLISE

Distribuído este Processo, no 16/03/2016, recebido, no 11/04/2016, este Conselheiro-Relator, no 15/04/2016, formulou despacho de exigência de (FOLHA DE INFORMAÇÃO DE PROCESSO - FIP E FOLHA 284):

- DETALHAMENTO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DA EVOLUÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, A EXEMPLO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE ALUNOS PERMANENTES, NÚMERO DE ALUNOS EVADIDOS, EVENTUAIS CAUSAS DA EVASÃO E GESTÃO PEDAGÓGICA DA EVASÃO;
- RELATÓRIO DESCRITIVO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE;
- DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, DE SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS DEFICIENTES AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

No 22/02/2017, por meio do Ofício GAB n° 15, de 21/02/2017, foram satisfeitas as exigências, pelo que este Conselheiro-Relator, no 06/03/2017, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta, tendo sido produzida a Portaria n° 17, de 02/05/2017, integrada pelas Professoras Raquel de Aquino Silva, bacharela em Serviço Social, Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais, Mestre em Saúde Coletiva, tudo pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Roberta Rodrigues dos Santos, bacharela em Serviço Social e Mestre em Serviço Social pela UFPE, além de Especialista em Serviço Social na Área de Saúde pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); e

Cleidimar Barbosa dos Santos, Conselheira Estadual de Educação de Pernambuco (FOLHA 325).

2.1 Da Visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Serviço Social

A visita da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Serviço Social ocorreu no 07/06/2017, de cujo relatório (FOLHAS 326 A 335), considerado parte integrante deste Parecer, entregue a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), no 11/08/2017 (FIP), cumpre destacar os seguintes aspectos:

- A COMISSÃO FOI RECEBIDA PELA COORDENADORA ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, PROFESSORA ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA, BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL, ESPECIALISTA EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS, E MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL;
- O CAMPUS DA INSTITUIÇÃO É AMPLO EM ÁREA CONSTRUÍDA, EM ÁREA VERDE, E EM ÁREA PARA EXPANSÃO, COM EDIFICAÇÕES DE BOA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DO CURSO - DIDÁTICAS E ADMINISTRATIVAS -, CONSIDERADOS TAMBÉM OS EQUIPAMENTOS E O MOBILIÁRIO;
- O CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL É DESENVOLVIDO EM OITO SALAS, SUFICIENTES, TODAS CLIMATIZADAS, BEM ILUMINADAS E COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA;
- A BIBLIOTECA FUNCIONA EM ÁREA IGUAL A 1.645 M², COM SALAS PARA ESTUDO COLETIVO E INDIVIDUAL, E PARA RESTAURAÇÃO E TRATAMENTO DE LIVROS, COM ACERVO DE 7.392 TÍTULOS E 20.095 EXEMPLARES, COM CONSULTA POR LIVRE ACESSO;
- O ACERVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL É DE 1.165 EXEMPLARES, ALGUNS DOS QUAIS DESATUALIZADOS, COM NECESSIDADE DE INCORPORAÇÃO DE NOVOS TÍTULOS;
- O CORPO DOCENTE É FORMADO POR VINTE E QUATRO PROFESSORES, DOS QUAIS NOVE SÃO DOUTORES, NOVE SÃO MESTRES, E SEIS SÃO ESPECIALISTAS;
- O PROJETO PEDAGÓGICO COADUNA-SE COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS ESPECÍFICAS DO CURSO.

2.2 DAS MATRIZES CURRICULARES

Por ocasião da visita, foram apresentadas duas matrizes curriculares, uma em vivência, anteriormente aprovada, e uma nova, como proposta para o aprimoramento do curso, conforme abaixo.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
1º	Fundamentos do Serviço Social	60	04
	Fundamentos de Economia	60	04
	Cultura e Sociedade	60	04
	Filosofia e Ética	60	04
	Métodos Quantitativos II	60	04
	SUBTOTAL	300h	20
2º	Antropologia Social	60	04
	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	60	04
	Estado, Classes e Movimentos Sociais	60	02
	Metodologia da Pesquisa Científica	60	04
	Ética Profissional em Serviço Social	60	02
	SUBTOTAL	300h	20
3º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	60	04
	Economia Brasileira Contemporânea	60	04
	Questão Social no Brasil	60	04
	Psicologia Social	60	04
	Política Social	60	04
	SUBTOTAL	300h	20
4º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	60	04
	Direito e Legislação Social	60	04
	Economia Regional	60	04
	Prática e Formação Profissional I	60	04
	Trabalho e Sociabilidade	60	04
	SUBTOTAL	300h	24
5º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social IV	60	04
	Planejamento Social	60	04
	Prática e Formação Profissional II	60	04
	Seminários Temáticos I	60	04
	Serviço Social e Processo de Trabalho	60	04
	SUBTOTAL	300	20
6º	Dinâmica das Relações de Gênero, Classe e Raça	60	04
	Programas e Projetos Sociais	60	04
	Seminários Temáticos II	60	04
	Gestão e Controle Social	60	04
	Estágio Supervisionado	300	20
	ELETIVA I	60	04
	SUBTOTAL	600	40
7º	Gerontologia Social	30	02
	Trabalho de Conclusão - (TC - I)	60	04
	Serviço Social e Saúde Mental	60	04
	Seminários Temáticos III	60	04
	ELETIVA - II	60	04
	ELETIVA - III	30	02
	SUBTOTAL	300	20
8º	Trabalho de Conclusão - (TC - II)	60	04
	Eletiva IV	60	04
	Eletiva V	60	04
	Serviço Social e Política Educacional	30	02
	Seminários Temáticos IV	60	04
	Oficina de Assistência Social e Política Municipal	60	04
	SUBTOTAL	330	22

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:	
CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS COMPONENTES CURRICULARES	2.430h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (5%)	150h
TOTAL	3.030h

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	C.HORÁRIA	CRÉDITO
Libras	30	02
Comportamento Organizacional	60	04
Empreendedorismo	60	04
Economia Solidária e Responsabilidade Social	60	04
Psicologia Organizacional	60	04
Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	30	02
Composição e Estrutura da Sociedade do Vale do São Francisco	30	02
Sistema da Informação	60	04
Acessibilidade e Inclusão	30	02
Gestão Estratégica de Pessoas	60	04
Leitura e Produção de Texto	60	04
Cultura e Desenvolvimento	30	02
Direitos Humanos	60	04
Direito da Criança e do Adolescente	60	04
Direito das Minorias e dos Grupos Vulneráveis	30	02

NOVA MATRIZ CURRICULAR

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	CRÉD.	EQUIVALÊNCIAS
1º	Fundamentos do Serviço Social	60	04	
	Formação Social, Econômica e Política do Brasil	60	04	Economia Regional
	Sociologia	60	04	Cultura e Sociedade
	Filosofia	60	04	Filosofia e Ética
	Teoria Política	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	
2º	Antropologia Social	60	04	
	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	60	04	
	Estado, Classes e Movimentos Sociais	60	02	
	Metodologia da Pesquisa Científica	60	04	
	Economia Política	60	02	Economia Brasileira Contemporânea
	SUBTOTAL	300h	16	
3º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	60	04	
	Questão Social e Serviço Social	60	04	
	Psicologia Social	60	04	
	Política Social e Serviço Social	60	04	
	Trabalho e Sociabilidade	60	04	
	SUBTOTAL	300h	20	

4º	Fundamentos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	60	04	
	Direito e Legislação Social em Serviço Social	60	04	
	Serviço Social e Processo de Trabalho	60	04	
	Prática e Formação Profissional em Serviço Social I	60	04	
	Ética Profissional em Serviço Social	60	04	
SUBTOTAL		300h	20	
5º	Política de Saúde e Serviço Social	60	04	
	Administração e Planejamento em Serviço Social	60	04	Planejamento Social
	Prática e Formação Profissional em Serviço Social II	60	04	
	Pesquisa Social I	60	04	
	Tópicos Contemporâneos do Serviço Social	60	04	
SUBTOTAL		300	20	
6º	Dinâmica das Relações de Gênero, Classe e Raça	60	04	
	Programas e Projetos Sociais e Serviço Social	60	04	Programas e Projetos Sociais
	Seminários Temáticos I	60	04	
	Estágio Supervisionado em Serviço Social I	200	04	
	Saúde Mental e Serviço Social	60	20	
	ELETIVA I	60	04	
SUBTOTAL		500	40	
7º	Seminários Temáticos II	60	04	
	Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social I	60	04	
	Estágio Supervisionado em Serviço Social II	205	20	
	Gestão e Controle Social em Serviço Social	60	04	
	ELETIVA – II – Gerontologia Social e Serviço Social	30	02	Até todos os alunos migrarem. Gerontologia Social
	Oficina de Assistência Social e Política Municipal	60	04	
SUBTOTAL		475	38	
8º	Trabalho de Conclusão em Serviço Social II	60	04	
	Eletiva III	60	04	
	Serviço Social e Política de Educação	60	04	Serviço e Política de Educação
SUBTOTAL		180	12	

RESUMO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	2955h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	405h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (5%)	150h
TOTAL	3660h

A propósito, a avaliação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta reconheceu que a “proposta condiz com o arcabouço teórico e metodológico do Serviço Social, assim como, com a realidade social fundamental para possibilitar a compreensão dos problemas e desafios com os quais os profissionais se defrontam no exercício profissional”.

Na nova matriz, são vivenciadas **atividades complementares**, desenvolvidas como extensão acadêmica, em que se incentiva a prática de ensino; **atividades de pesquisa** com duas áreas - Direitos Humanos, Cidadania e Ética; Seguridade Social e Serviço Social - e **Estágio Supervisionado**.

Na nova matriz curricular são apresentados os componentes curriculares *Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social 1 e 2*, que não devem ser confundidos com o instrumento de avaliação *Trabalho de Conclusão de Curso*, ao lado de tantos outros, a exemplo de provas – escritas ou orais, públicas ou em privado -, seminários, monografias, dissertações e teses. Tal significa que não se tome tempo de elaboração de instrumento de avaliação como tempo de integralização da matriz curricular; que não se subtraia desta, tempo para a realização daquele.

2.3 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

A conclusão da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Bacharelado em Serviço Social foi expressa nos seguintes termos:

Levando em conta o exposto, relatado e analisado, e considerando as condições verificadas, propomos o reconhecimento do curso de Bacharelado em Serviço Social ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - FACAPE, com as seguintes recomendações:

- a) atualizar o acervo da biblioteca e aumentar a quantidade dos exemplares;
- b) melhorar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida [...];
- c) aumentar a carga horária total do estágio curricular supervisionado [...] para 15% da carga horária mínima do curso;
- d) institucionalizar uma coordenação de estágio específica;
- e) implementar o Curso de Especialização em Políticas e Direitos Sociais, iniciativa do Colegiado do Curso de Bacharelado em Serviço Social, como forma de consolidá-lo e oferecer uma formação continuada para seus egressos.

2.4 DO POSICIONAMENTO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF - FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE, A RESPEITO DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Recebido este processo, no 14/08/2017 (FIP), nesta mesma data, este Conselheiro-Relator formulou despacho para que se manifestasse a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), a propósito das recomendações da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso.

No 20/03/2018, por meio do Ofício nº 33, de 13/03/2018, a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) informou (FIP):

- TER FIRMADO CONTRATO COM A EDITORA PEARSON, PARA ACESSO À SUA BIBLIOTECA VIRTUAL UNIVERSITÁRIA, AO QUE ESTE CONSELHEIRO-RELATOR ACRESCENTA: UM ACERVO SOBRE MAIS DE QUARENTA ÁREAS DE CONHECIMENTO, EM PARCERIA COM MAIS DE OUTRAS VINTE EDITORAS ([HTTPS://BR.PEARSON.COM/ENSINO-SUPERIOR/SOLUCOES DIGITAIS/BIBLIOTECA-VIRTUAL-3-0.HTML](https://br.pearson.com/ensino-superior/solucoes-digitais/biblioteca-virtual-3-0.html)) - ACESSO EM 21.06.2018;

- ESTAR EM FASE DE CONSTRUÇÃO, DE AMPLIAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA ADEQUAÇÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, PELO QUE, ATÉ O FINAL DO ANO DE 2020, TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES JÁ ESTARÃO RIGOROSAMENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; AO MESMO TEMPO, ENVIA FOTOS COM REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS; QUE SE TOME, POIS, O TERMO DE COMPROMISSO, A SER VERIFICADO POR OCASIÃO DO FUTURO RECONHECIMENTO DO CURSO, SEM PREJUÍZO DE QUE A INSTITUIÇÃO, ANTES, DÊ A NOTÍCIA DE SUAS REALIZAÇÕES E ESTE CONSELHO, O QUE É ESPERADO.

Em continuidade, disse a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF):

- TER NOMEADO, POR PORTARIA, PROFESSOR COORDENADOR DE BOLSA E ESTÁGIO (FOLHA 368);
- TER APRESENTADO A ESTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - CEE-PE PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS*;

A mais, apresentou termo de referência e planilha de custo, para abertura de processo licitatório para a aquisição de livros, pelo que este Conselheiro-Relator, em 04/04/2018, formulou exigência da apresentação do edital de licitação - modalidade, dispensa ou inexigibilidade, publicação dos atos na imprensa oficial e prova do empenho da dotação orçamentária (FIP). Tal exigência foi cumprida por meio do Ofício nº 53, de 10/05/2018, protocolado nesta mesma data, neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, tendo sido apresentadas cópias dos contratos pertinentes - *aquisição de livros* -, entre a Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) e a Livraria Praça de Casa Forte Limitada, e a M2 Comércio Geral Limitada (FIP E FOLHAS 383 A 392).

2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) é uma Instituição com oferta de oito cursos - Ciências Administrativas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Jurídicas, Tecnológico em Comércio Exterior, Serviço Social, Ciências da Computação, e Gestão de Tecnologia da Informação.

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) informa que vem executando política de capacitação de pessoal docente, de modo que, sem precisar a quantidade de titulação por ano, desde o ano de 2001, acrescenta a diplomação de doze mestres em Economia, três mestres em Sociologia, dois mestres em Ciência da Computação, seis outros em áreas não especificadas, e mais dois, igualmente em áreas não especificadas, na Universidade de Santiago de Compostela. Em contrapartida à titulação informa a existência de gratificação, e a prioridade de contratação de mestres e doutores.

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF) encontra-se em situação de regularidade para com a Receita Federal do Brasil, e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por verificação deste Conselheiro-Relator¹.

1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais –

O Curso de Bacharelado em Serviço Social é ofertado desde o primeiro semestre de 1999, sendo as seguintes as suas condições de oferta:

- NÚMERO DE VAGAS: 50 POR SEMESTRE;
- TURNO DE FUNCIONAMENTO: NOTURNO;
- PRAZO MÍNIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR: 8 SEMESTRES LETIVOS;
- PRAZO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR: 16 SEMESTRES LETIVOS.

3. DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de reconhecer o Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), por sua Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), com 02 (duas) entradas semestrais, 100 (cem) vagas anuais e turmas noturnas formadas por até 50 (cinquenta) alunos, com funcionamento no *Campus* Universitário, s/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar do 1º de junho de 2017, devendo-se observar a vivência correta dos componentes curriculares *Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social 1 e 2*, e a execução do termo de compromisso referido (itens 2.2 e 2.4).

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das sessões, em 25 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Relator
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das sessões Plenárias, em 09 de julho de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=11157971000166&Senha=>) e perante a Caixa Econômica Federal - CEF quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Emp/FgeEmSListarEmpregadores.asp>) - acessos no 20.06.2018, às 22h:27m.